



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO 104/2002

“Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam criadas 02 (duas) vagas no quadro de cargos comissionado da Câmara Municipal de Quissamã, item I da resolução nº 094/2001, conforme descrito abaixo:

Nomenclatura	Quantitativo	Símbolo	Valor R\$
Assessor da Presidência “B”	02	APB	600,00

Art. 2º - Ficam criadas 09 (nove) vagas no quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Quissamã, item II re resolução nº 094/2001, conforme descrito abaixo:

Nomenclatura	Quantitativo	Símbolo	Valor R\$
Assessor de Vereador “B”	09	AVB	600,00

Art. 3º - As despesas derivadas desta resolução correrão a conta de dotação consignada em orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

JUNIO SELEM PINTO
PRESIDENTE

Publicado em 31/12/2002
no Jornal "O Debate"

Maria da Conceição D. Souza
CHEFE SECRETARIA
(Mat. 003)

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 - Alto Alegre
Quissamã - RJ - (22) 2768-1020 - 2768-1024